




CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PROJETO DE LEI Nº 16/2022, de 13 de outubro de 2022.

APROVADO POR
12 (doze) VOTOS
Em 03 / 11 / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

**DENOMINA NELSON
GONÇALVES MENDES A
PASSAGEM MOLHADA DO
RIACHO CALDERÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **Raimundo Nonato Bezerra Moreira**, da Câmara Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, com base no art. 11, XIX do RI, submete ao plenário o incluso Projeto de Lei com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica denominado **NELSON GONÇALVES MENDES** a passagem molhada na travessia do Riacho Calderão, na estrada vicinal que liga a sede do Distrito de Engenheiro João Tomé a localidade de Quixerê, deste município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aquisição e afixação de placas de indicação do nome do homenageado correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 13 de outubro de 2022.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA

Vereador – PSB

BIOGRAFIA DE NELSON GONÇALVES MENDES



Nelson Gonçalves Mendes nasceu no dia 17 de fevereiro de 1925, em Caldeirão, localizado na cidade de Ipueiras-Ceará.

Filho de José Sabino Mendes e Maria Joaquina dos Prazeres, sendo o décimo de uma família de 11 irmãos.

Foi casado com Maria Ribeiro de Farias, com quem teve seis filhos: Rita Mendes Farias Ribeiro, Francisco Mendes Farias, José Arimatéia Mendes Farias, Osvaldo

Mendes Farias, Maria de Fátima Mendes Carvalho e Edvaldo Farias Mendes.

Era agricultor.

No dia 03 de julho de 2014, aos 89 anos, faleceu no distrito de Charito, em Ipueiras-Ceará.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apraz-me submeter à apreciação de Vossas Excelências em regime de urgência, o incluso **Projeto de Lei 16/2022** que DENOMINA NELSON GONÇALVES MENDES A PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO CALDERÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O objetivo desse Projeto de Lei é contribuir para que os filhos de Ipueiras e suas famílias tenham suas origens preservadas, emprestando suas histórias aos prédios, monumentos, lugares, vias e logradouros públicos.

No projeto em tela, buscamos homenagear, dando nome à passagem molhada ao um querido morador do Distrito de Engenheiro João Tomé, o Sr. Nelson Lucas, como era conhecido, que tem sua história em sua terra natal, onde criou seus seis filhos e contribuiu para que os moradores da referida comunidade tivessem acesso a um açude de sua propriedade particular para uso coletivo, sobretudo, no período de estiagem.

Por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA

Vereador – PSB